

Prevenção às recorrentes tragédias das chuvas

Senado aprova projetos de lei que estabelecem medidas para evitar vítimas em enchentes e deslizamentos, como os que atingem Santa Catarina

PARA EVITAR TRAGÉDIAS como a enfrentada desde a semana passada por Santa Catarina – onde, devido às chuvas, pelo menos três pessoas morreram e mais de 175 mil tiveram que abandonar suas residências –, o Senado tem debatido projetos de lei sobre construção em áreas de risco, que são encontradas em, aproximadamente, 450 dos 5.565 municípios brasileiros, segundo o Ministério das Cidades.

O Projeto de Lei (PLS) 116/11 estabelece que cidades cujos planos diretores foram elaborados sem a orientação da carta geotécnica têm dois anos para se adaptar. Aprovado no dia 30 de agosto em decisão terminativa na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), segue para análise da Câmara, caso não haja recurso para apreciação do Plenário.

– Resta torcer para que os deputados aprovelem com rapidez. A questão é tão grave, que o Senado criou a Comissão Especial de Defesa Civil, presidida por Jorge Viana (PT-AC) – informou Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), autor da proposta.

No mesmo dia, também foi aprovado em decisão terminativa na CDR o PLS 23/11, de Lindbergh Farias (PT-RJ), que altera o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) para tornar obrigatória a elaboração do plano diretor dos municípios com áreas de risco até dezembro de 2016. Lindbergh é também autor de outros dois projetos sobre o assunto: o PLS 27/11, pelo qual os municípios vão direcionar ações do programa Minha Casa, Minha Vida às famílias em áreas de risco ou desabrigadas, e o PLS 26/11, que obriga o setor público a fazer um mapeamento.

– Acho importante uma avaliação conjunta dessas proposições e a Comissão Especial de Defesa Civil do Senado é o local adequado – sugere o diretor do Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos do Ministério das Cidades, Celso Carvalho.

Segundo ele, existem no Brasil 251 municípios onde há áreas com risco de deslizamento de encostas e 205 com pontos sujeitos a enxurradas e inundações bruscas. A Secretaria Nacional de Defesa Civil do



James Fenoreas

Mais de 175 mil pessoas tiveram que deixar suas residências em Santa Catarina, onde chove forte há uma semana

Ministério da Integração Nacional está fazendo pesquisa para uma reavaliação.

O governo federal prevê, no Plano Plurianual 2012-2015, a criação do Sistema Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, que será comandado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. A instalação total será concluída em quatro anos, quando serão investidos R\$ 250 milhões.

Áreas de risco: definição e ações

- ☀ São locais sujeitos a processos de destruição em determinados períodos ou situações climáticas
- ☀ Para serem identificadas, especialistas usam critérios como declividade, vegetação, características do solo, presença de blocos de rocha, drenagem e índice pluviométrico local
- ☀ Na maior parte do tempo, essas áreas parecem estáveis e, por isso, pessoas as ocupam e até conseguem

- ☀ viver com ilusão de segurança durante meses ou anos, até ocorrer o desastre
- ☀ As áreas de risco não podem ser ocupadas por residências, escolas, hospitais, lojas e nada que seja de caráter permanente
- ☀ Por segurança, devem ser transformadas em parques públicos, que a população utiliza quando faz sol e que esteja vazio na ocasião das chuvas fortes

Fonte: Ministério das Cidades e Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro



Desastres nos mesmos lugares e mesma época

Inundações e deslizamentos repetem-se ano após ano, geralmente na mesma época e nos mesmos lugares. No Rio de Janeiro, em 1565 (ano de fundação da cidade) o padre jesuíta José de Anchieta anotou: "...choveu tanto que se encheu e rebentaram as fontes...". Desde então, as tragédias foram registradas em jornais como *Última Hora*, em 12 de janeiro de 1966 (ao lado). São afetadas principalmente comunidades pobres nas várzeas e favelas em morros com desmatamentos.

O presidente do Serviço Geológico do Estado do Rio, Flavio Erthal, reconhece que as cidades fluminenses não têm conseguido se planejar, mesmo com as exigências recentes.

– Essa é uma realidade nacional, mas a situação se agrava no nosso estado pelas suas características geomorfológicas e pela grande ocupação decorrente da urbanização acelerada dos últimos 50 anos – explicou Erthal.

Em Santa Catarina, as inundações também são recorrentes, principalmente no Vale do Itajaí, conforme ressalta o presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), Marcos Túlio de Melo.

– As prefeituras precisam retirar as famílias e ocupar as áreas de risco com lazer ou prevenção ambiental – afirmou Marcos Túlio.

No início de 2011, milhares de pessoas ficaram desabrigadas não só no estado do Rio, onde houve mais de 900 mortes na Região Serrana, mas também em Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Alagoas, Pernambuco, Goiás, Piauí e Sergipe. No *réveillon* do ano anterior, foram 53 mortes e 1.230 famílias desabrigadas em Angra dos Reis (RJ).

Em abril de 2010, morreram 47 pessoas e mais de 3 mil ficaram desabrigadas no morro do Bumba, em Niterói (RJ). A comunidade surgiu sobre montanha de lixo de um antigo aterro sanitário, desativado em 1981, mas a ocupação irregular recebeu da prefeitura asfalto, água, luz, escola e médico de família.

Prefeituras fiscalizam e cidadão pode denunciar

A fiscalização das construções em áreas de risco cabe aos municípios, e alguns já elaboraram mapas para vistorias periódicas. “No entanto, sabemos que poucas prefeituras fazem isso”, lamenta Celso Carvalho, diretor do Ministério das Cidades. Segundo ele, não há lei que permita intervenção do ministério.

– O Plano Plurianual 2012-2015 prevê acompanhamento das construções por satélite, nos moldes do monitoramento do desmatamento da Amazônia. Isso permitirá fornecer informações públicas sobre a formação de eventuais novas áreas de risco – explica.

Carvalho não acredita que o conjunto de municípios será capaz de cumprir o prazo de dois anos estabelecido pelo PLS 116/11. Essa opinião é compartilhada por Flavio Erthal, do Serviço Geológico do Estado do Rio.

– Além da dificuldade de fazer isso a toque de caixa, existe um imenso gargalo: a disponibilidade de profissionais na área de geologia e geotecnia. Isso só pode ser feito com sucesso se for de forma gradual – comenta Erthal.

O prazo também é considerado difícil por Marcos Túlio de Melo, do Confea. Mas ele ressalta que estabelecer prazos é fundamental.

– O projeto de lei está muito correto tecnicamente. Agora é necessário que o governo ofereça alguma estrutura aos municípios. Os conselhos regionais de Engenharia e Arquitetura estarão totalmente à disposição para colaborar tanto no treinamento das equipes técnicas das prefeituras quanto no acompanhamento e na fiscalização – disse.

Rodrigo Rollemberg também sugere que o governo federal dê assistência aos municípios, com programas de extensão em universidades públicas e em institutos de pesquisa. E defende o prazo de seu projeto:

– Dois anos são tempo mais do que suficiente. E a ação é urgente mesmo, pois amplia a segurança do cidadão – argumentou.

Ao perceber construção em área de risco, o cidadão deve procurar a prefeitura, em especial a Defesa Civil. Se houver omissão, pode-se fazer uma denúncia ao Ministério Público.

Saiba mais

Biblioteca do Ministério das Cidades sobre prevenção de riscos (livros, cartilhas e manuais para download)
<http://migre.me/5G5BR>

Mapeamento de riscos em encostas e margens de rios
<http://migre.me/5G72Q>

Orientação operacional para prevenção de riscos
<http://migre.me/5G5Ck>

Como produzir moradia bem localizada com os recursos do Programa Minha Casa Minha Vida
<http://migre.me/5G5CC>

Manual para prevenção de áreas de risco
<http://migre.me/5G5Cv>



CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL